





LEI Nº 1.185 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Oriundo do Poder Executivo

ALTERA A LEI N° 757 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, A LEI N° 813 DE 15 DE JULHO DE 2010, E A LEI N° 1.066 DE 31 DE MARÇO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO. CRIA E EXTINGUE CARGOS, REORGANIZA E ALTERA NOMENCLATURAS E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º os dispositivos a seguir enumerados da lei Nº 757 de 16 de fevereiro de 2009, ficam alterados da seguinte forma:

- I as alíneas do art. 4° passam a vigorar com a seguinte redação:
- a) (...)
- b) Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças;
- c) Procuradoria Geral do Município;
- II As alíneas do Art. 5° passam a vigorar com a seguinte redação:
- a) Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura;
- b) Secretaria de Educação;
- c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo,
- d) Secretaria de Saúde;
- e) Secretaria de Assistência Social;
- f) Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;
- g) Secretaria de Transporte;
- h) Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2° O inciso III e IV do art. 7 da lei N° 757 de 16 de fevereiro de 2009, será denominado de inciso III - Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, e suas alíneas passando a vigorar com a seguinte redação:



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité GABINETE DO PREFEITO

- *a)* Coordenar e gerenciar a política e a administração financeira, tributária fiscal e da captação de receitas no âmbito do Município, inclusive quanto a sua normalização;
- b) Gerenciar as finanças municipais, através da administração do fluxo de entradas e saída de caixa que impactam na capacidade de pagamento do Município;
- c) Realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle dos recursos financeiros sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões de receitas e despesas para subsidiar a programação financeira do Município;
- d) Gerenciar a execução do orçamento do Município pelo desembolso programado dos recursos financeiros alocados aos órgãos governamentais;
- *e)* Efetuar lançamentos contábeis, controlar as dotações orçamentárias e os saldos de cada unidade de acordo lançamento vírgula suplementando-o se necessário;
- f) coordenar o aperfeiçoamento da legislação tributária e fiscal do Município, definindo as instruções necessárias para sua execução;
- g) promover atividades de educação fiscal e de integração entre o fisco Municipal e o contribuinte;
- h) realizar estudos e adotar medidas relacionadas à recuperação de créditos da dívida ativa do Município, sua inscrição e controle;
- *i)* Efetuar o pagamento das despesas verificando, através dos documentos constantes do processo, a origem do pagamento e a importância exata a ser paga;
 - j) Efetuar a elaboração e controle de decretos de abertura de créditos;
 - *k*) Organizar e manter o plano de contas;
- l) Gerenciar o controle dos saldos da tesouraria, contas bancárias, emissão de empenhos e a sua anulação, pelo registro de atos da gestão orçamentária financeira e patrimonial;
- *m)* Coordenar e gerenciar o Sistema de Compras, abrangendo contratações de serviços, mantendo atualizados os cadastros de fornecedores e de preços, definindo os processos licitatórios, quando de sua ocorrência;
- *n)* Coordenar e implementar o planejamento do Município a longo, médio e curto prazo através da captação das necessidades da população e da elaboração e coordenação do plano de desenvolvimento sustentável do Município;
- o) Coordenar planos programas e projetos governamentais, bem como sua adequação às prioridades estabelecidas na política de desenvolvimento do Município e impactos na sociedade;
- p) Apoiar a realização de estudos e pesquisas necessários para a definição e a priorização de programas e projetos de governo;
- q) Monitorar e coordenar a captação, quando de interesse do Município, de potenciais linhas de crédito e financiamentos que viabilizem programas e projetos alinhados às necessidades da administração pública;
- r) Planejar e coordenar as reuniões setoriais do Comitê de Gestão Municipal, constituído por todas as demais secretarias do Município;





- s) Coordenar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o orçamento do Município, o Plano Plurianual de Investimento e o Plano Diretor do Município;
- t) Estabelecer mecanismos para a integração das políticas públicas levadas a efeito no território do Município pelos governos Federal, Estadual e Municipal;
- *u)* Promover a integração das ações de interesse social desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas e as políticas públicas;
- v) Coordenar o acompanhamento de resultados e ações do governo através da mensuração, consolidação e divulgação de indicadores de desempenho da ação governamental;
- x) Promover a política de dinamização administrativa do Município em todos os seus aspectos, gerindo e orientando os serviços dos demais órgãos da Prefeitura.

Paragrafo único. A estrutura da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças passará a vigorar de acordo com o estabelecido no Anexo II da presente Lei;

- **Art. 3º** os incisos V, VI e VII do art. 7 da lei Nº 757 de 16 de fevereiro de 2009, passam respectivamente a serem denominados de incisos IV, V e VI.
- **Art. 4º**. O inciso VIII do art. 7 da lei Nº 757 de 16 de fevereiro de 2009, passa a ser denominado de Inciso VII da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo e suas alíneas passam a vigorar acrescidos dos seguintes itens:
- *j)* Formular, executar e avaliar a política Municipal de Desenvolvimento Econômico, visando o fortalecimento do modelo de desenvolvimento econômico do Município, integrando suas potencias e oportunidades produtivas à melhoria da qualidade de vida de sua população, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;
- k) Promover e coordenar a formulação e atualização permanente da estratégia de desenvolvimento econômico de curto, médio e longo prazo do Município, que vise o aproveitamento das oportunidades criadas pelas empresas instaladas no Município, atração de novas empresas, bem como o turismo receptivo e de negócios, mediante a mobilização e participação ativa da sociedade, do empresariado, das Universidades e dos centros de estudos e pesquisas locais, regionais e estaduais;
- l) Manter articulação com órgãos e entidades públicas e instituições privadas, visando à formulação e implantação de políticas, programas e projetos em relação ao desenvolvimento do setor produtivo do Município;
- m) Formular, coordenar, executar e avaliar programas e ações que visem à geração de ocupação e renda da população do Município através do desenvolvimento do empreendedorismo, da qualificação profissional e o acesso ao crédito e microcrédito de fomento;



- n) Planejar, gerenciar e avaliar os programas e ações de prestação de serviços gratuitos à população, de intermediação entre empresas que precisam de mão de obra e profissionais e pessoas que procuram emprego e solicitação de outros serviços relacionados com sua situação laboral;
- o) Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município na sua área de competência;
- p) Cumprir todas as obrigações assemelhadas, que forem dispostas em Decretos Municipais e ordens de serviço.

Paragrafo único. A estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo passará a vigorar de acordo com o estabelecido no Anexo II da presente Lei;

- **Art. 5º** os incisos IX e X do art. 7 da lei Nº 757 de 16 de fevereiro de 2009, passam respectivamente a serem denominados de incisos VIII e IX.
- **Art.** 6°. O inciso XI da do art. 7 da lei N° 757 de 16 de fevereiro de 2009, passa a ser denominado de Inciso X da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento e suas alíneas passam a vigorar acrescidos dos seguintes itens:
- j) Planejar, programar, coordenar e executar a programação municipal com atribuições voltadas à defesa e a preservação do meio ambiente, integrada com os demais setores governamentais;
- k) Promover a participação direta do cidadão e das entidades da sociedade civil na defesa do meio ambiente;
- l) Coordenar a prevenção e reparação dos danos ambientais causados por atividades desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado através do replantio e revitalização de áreas verdes;
- *m)* Fiscalizar os poluidores pelo cumprimento das exigências legais de controle e prevenção ambientais nos processos produtivos e demais atividades econômicas que interfiram no equilíbrio ecológico do meio ambiente;
- *n)* Alinhar a Política Municipal de Meio Ambiente com as Políticas Estaduais e Federais correlatas;
- *o)* Criar condições para parceria entre a sociedade civil e o Poder Público Municipal, a fim de levar Educação Ambiental para todas as comunidades como processo de desenvolvimento da cidadania;
- p) Programar, coordenar e executar a política de preservação do meio ambiente, das praças, jardins, bosques, logradouros e congêneres;
- q) Coordenar e fiscalizar a execução da política e das atividades de paisagismo dos parques e praças municipais de serviços de limpeza pública quanto à coleta, reciclagem e





Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité GABINETE DO PREFEITO

disposição final dos resíduos sólidos, hospitalares e industriais, e a exploração da reciclagem do lixo diferenciado;

Paragrafo único. A estrutura da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento passará a vigorar de acordo com o estabelecido no Anexo II da presente Lei;

Art. 7º SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 001/2018)

- I SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 001/2018)
- a) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 001/2018)
- b) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 001/2018)
- c) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 001/2018)
- d) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 001/2018)
- e) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 001/2018)
- f) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 001/2018)
- g) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 001/2018)
- h) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 001/2018)
- i) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 001/2018)

Art. 8º SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 002/2018)

- I SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 002/2018)
- a) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 002/2018)
- b) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 002/2018)
- c) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 002/2018)
- d) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 002/2018)
- e) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 002/2018)
- f) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 002/2018)
- g) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 002/2018)
- h) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 002/2018)
- i) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 002/2018)
- j) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 002/2018)
- k) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 002/2018)
- l) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 002/2018)
- m) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 002/2018)

M

Art. 9°. SUPRIMIDO (*Emenda supressiva nº 003/2018*)

- **I -** SUPRIMIDO (*Emenda supressiva nº 003/2018*)
- a) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 003/2018)
- b) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 003/2018)
- c) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 003/2018)
- d) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 003/2018)
- e) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 003/2018)
- f) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 003/2018)
- g) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 003/2018)
- h) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 003/2018)
- i) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 003/2018)

Paragrafo único. SUPRIMIDO (*Emenda supressiva nº 003/2018*)

- **Art. 10°**. SUPRIMIDO (Emenda supressiva n° 004/2018)
- I SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 004/2018)
- a) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 004/2018)
- b) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 004/2018)
- c) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 004/2018)
- d) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 004/2018);
- e) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 004/2018)
- f) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 004/2018)
- g) SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 004/2018)

Paragrafo único. SUPRIMIDO (*Emenda supressiva nº 004/2018*)

Art. 11. SUPRIMIDO (*Emenda supressiva nº 005/2018*)

- **Art. 12**. Fica criado o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Gestor do Programa Bolsa Família (PBF) do Município de Cuité, como cargo integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a nomenclatura CC4, percebendo importância correspondente a simbologia do cargo no Anexo II da presente Lei;
- I Ao Gestor do Programa Bolsa Família (PBF) do Município, pertencente à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social compete:



- a) gerir a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, vinculados ao Programa Nacional de Renda Mínima;
- b) coordenar a interlocução entre a Prefeitura, o Ministério do Desenvolvimento Social e o Estado da Paraíba;
- c) coordenar a relação entre as Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação para acompanhamento das condicionalidades do PBF;
- d) Coordenar a execução dos recursos transferidos pelo Governo Federal para melhoria da gestão local do PBF;
- e) coordenar a interlocução com os membros da Instância de Controle Social (ICS), garantindo-lhes o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa na comunidade;
- f) coordenar a relação com outras Secretarias, Órgãos do Governo Municipal e entidades não governamentais, para facilitar a implantação de programas complementares destinados às famílias beneficiárias do PBF.

Paragrafo único. SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 006/2018)

- **Art. 13.** O cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, existente na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, de Diretor do Departamento de Cadastramento e Obrigações Sociais, símbolo/nível CC4, terá sua nomenclatura alterada para Diretor do Departamento de Informática e Tecnologia da Informação, símbolo/nível CC4.
- **I** Ao Diretor do Departamento de Informática e Tecnologia da Informação do Município, pertencente à estrutura da Secretaria Municipal de Administração compete:
- *a)* planejar e coordenar as atividades de tecnologia de informação e de serviços de informática;
 - b) administrar a rede de computadores dos órgãos do Poder Público Municipal;
 - c) supervisionar a manutenção dos programas e sistemas;
- d) identificar problemas técnicos e operacionais, bem como proceder às modificações necessárias;
- e) definir objetivos, metas, riscos, projetos, necessidades dos órgãos, acompanhando as tendências tecnológicas;
- f) executar e acompanhar permanentemente os trabalhos relacionados ao ambiente e instalação física das máquinas e equipamentos, bem como a manutenção dos mesmos, visando um maior controle de hardware existente;
- g) promover a uniformidade, a compatibilidade e a integração dos dados e soluções em nível local;



- h) fomentar políticas de capacitação em informática para os servidores da Prefeitura;
- *i)* estabelecer políticas para a segurança da informação, compreendendo a disponibilidade, a integridade, a confiabilidade e a autenticidade das informações;
 - j) executar outras atividades compatíveis com a sua área de atuação.

Paragrafo único. SUPRIMIDO (*Emenda supressiva nº 006/2018*)

- **Art. 14.** O cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, existente na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, símbolo/nível CC4, terá sua nomenclatura alterada para Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio, símbolo/nível CC4.
- Art. 15. Fica criado e integrado a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal 01 (um) cargo de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho do Município de Cuité, integrante da Secretaria Municipal de Administração, com a nomenclatura TNM2, percebendo importância correspondente à simbologia do cargo no Anexo II da presente Lei;
- I Ao Técnico de Segurança do Trabalho, pertencente à estrutura da Secretaria
 Municipal de Administração compete:
- a) informar a Prefeitura, através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;
- b) informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;
- c) analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;
- d) executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo Prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador;
- *e)* executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores,

M



Prefeitura Municipal de Cuité GABINETE DO PREFEITO

acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos;

f) promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar

acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;

g) executar as normas de segurança referentes a projetos de construção,

aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de

segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;

h) encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos,

documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio

técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do

trabalhador;

i) indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio,

recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com

a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando

seu desempenho;

j) cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao

tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador

da sua importância para a vida;

k) orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos

procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em

contratos de prestação de serviço;

Art. 16. O cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, existente na

estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, de Subgerente de Educação

Infantil, símbolo/nível CC5, terá sua nomenclatura alterada para Subgerente de Educação

Infantil e Ensino Fundamental, símbolo/nível CC5.

Art. 17. O cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, existente na

estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, de Subgerente de Jovens e Adultos, símbolo/nível CC5, terá sua nomenclatura alterada para Subgerente de Jovens e

Adultos, Educação Inclusiva e Educação de Campo, símbolo/nível CC5.



- **Art. 18.** O cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, existente na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, de Chefe do Setor de Arquivo, símbolo/nível CC6, terá sua nomenclatura alterada para Chefe do Setor de Arquivo e Documentação, símbolo/nível CC6.
- **Art. 19.** O cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, existente na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, de Chefe do Setor de Atendimento, símbolo/nível CC6, terá sua nomenclatura alterada para Chefe do Setor de Atendimento e Estatística, símbolo/nível CC6.
- **Art. 20.** O cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, existente na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, de Chefe do Setor de Limpeza, símbolo/nível CC6, terá sua nomenclatura alterada para Chefe do Setor de Limpeza, Lavanderia, Copa e Cozinha, símbolo/nível CC6.
- Art. 21. Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Zelador, integrantes das Secretarias de Serviços Urbanos e Infraestrutura e Juventude, Esporte e Lazer, serão transferidos, sem prejuízo, para os cargos em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional denominado Apoio Operacional Apoio Operacional I, subgrupo AOP1, ficando assegurada a mesma progressão de níveis adquirida anteriormente, obedecendo ao critério de tempo de serviço.

Paragrafo único. Fica extinto o cargo em provimento efetivo de Zelador, Grupo Ocupacional denominado Apoio Operacional - Apoio Operacional I, subgrupo AOP1, integrantes da Secretarias de Serviços Urbanos e Infraestrutura e Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 22. Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Servente de Obras, integrantes das Secretarias de Serviços Urbanos e Infraestrutura serão transferidos, sem prejuízo, para os cargos em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional denominado Apoio Operacional - Apoio Operacional I, subgrupo AOP1, ficando assegurada a mesma progressão de níveis adquirida anteriormente, obedecendo ao critério de tempo de serviço.

Paragrafo único. Fica extinto o cargo em provimento efetivo de Servente de Obras, Grupo Ocupacional denominado Apoio Operacional - Apoio Operacional I, subgrupo AOP1, integrantes da Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura.

Art. 23. Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Almoxarife, integrantes da Secretaria de Administração, serão transferidos, sem prejuízo, para os cargos em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional denominado Apoio Administrativo –

M



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité GABINETE DO PREFEITO

Auxiliar Administrativo I, subgrupo AAD1, ficando assegurada a mesma progressão de níveis adquirida anteriormente, obedecendo ao critério de tempo de serviço.

Paragrafo único. Fica extinto o cargo em provimento efetivo de Almoxarife, Grupo Ocupacional denominado Apoio Administrativo – Auxiliar Administrativo I, subgrupo AAD1, integrante da Secretaria de Administração.

Art. 24. Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, integrantes da Secretaria de Educação, serão transferidos, sem prejuízo, para os cargos em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional denominado Apoio Administrativo – Auxiliar Administrativo I, subgrupo AAD1, ficando assegurada a mesma progressão de níveis adquirida anteriormente, obedecendo ao critério de tempo de serviço.

Paragrafo único. Fica extinto o cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, Grupo Ocupacional denominado Apoio Administrativo – Auxiliar Administrativo I, subgrupo AAD1, integrante da Secretaria de Educação.

Art. 25. Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Orientador Social (CRAS e CREAS), integrantes da Secretaria de Assistência Social, serão transferidos, sem prejuízo, para os cargos em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional denominado Apoio Administrativo – Auxiliar Administrativo I, subgrupo AAD1, ficando assegurada a mesma progressão de níveis adquirida anteriormente, obedecendo ao critério de tempo de serviço.

Paragrafo único. Fica extinto o cargo em provimento efetivo de Orientador Social (CRAS e CREAS), Grupo Ocupacional denominado Apoio Administrativo – Auxiliar Administrativo I, subgrupo AAD1, integrante da Secretaria de Assistência Social.

Art. 26. Ficam extintos os seguintes cargos em provimento efetivo, não preenchidos:

I - Técnico em arquivo (1)

II - Técnico Eletricista (1)

III - Fiscal de Obras (3)

IV - Arte Educador/Artesão CAPS (1)

V - Pedreiro (1)

Art. 27. Ficam extintos as vagas dos seguintes cargos em provimento efetivo, não preenchidas:



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité GABINETE DO PREFEITO

- I Recepcionista/Atendente (3 vagas)
- II SUPRIMIDO (Emenda supressiva nº 007/2018)
- III Operador de Máquina (2 vagas)
- IV Vigilante (20 vagas)
- V Porteiro (3 vagas)
- VI Jardineiro (3 vagas)
- VII Lavadeira (3 vagas)
- **Art. 28.** Ficam extintos 45 (quarenta e cinco) cargos em comissão constantes na Estrutura Administrativa das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme disposto no Anexo II da presente Lei.
- **Art. 29.** As despesas pertinentes a essa estrutura administrativa, correrão à cota do orçamento vigente, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal, se necessário fizer, proceder o remanejamento das dotações e abrir créditos suplementares.
- **Art. 30.** Revogam-se as disposições em contrários, em especial o inciso IV do Art. 4° da Lei N° 813 de 15 de julho de 2010.
 - Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito





Grupo Ocupacional	Cargo ou Função	Subgrupo							Lotação							TOTAL
Nível Superior	Técnico de Nível Superior II	TSN2	GAPRE	PGM	SEAD	SEPLAG	SEINFRA	SETRANS	SME	SENDEC	SEJEL	SMS	SEMAS	SEAGRIM	SEART	
	Médico Clínico Geral											5				5
	Ginecologista											1				1
	Ginecologista (NASF)											1				1
	Pediatra											2				2
	Ortopedista											2				2
	Anestegista											2				2
MÉDICO ESPECIALISTA	Mastologista											1				1
IVIEDICO ESPECIALISTA	Psiqulatra											1				1
	Médico do Trabalho											1				1
	Cirurgião											5				5
	Geriatra											1				1
	Radiologista											2				2
	Auditor											1				1
	Médico - ESF											9				9
	Médico Socorrista SAMU											7				7
	SUBTOTAL 1		0	0	0	0	0	0	0	0	0	41	0	0	0	41





Grupo Ocupacional	Cargo ou Função	Subgrupo							Lotação							TOTAL
Nível Superior	Técnico de Nível Superior I	TSN1	GAPRE	PGM	SEAD	SEPLAG	SEINFRA	SETRANS	SME	SENDEC	SEJEL	SMS	SEMAS	SEAGRIM	SEART	
	Cirurgião Dentista											6				6
	Cirurgião Dentista Especialista - CEO											3				3
	Cirurgião Dentista - ESF											9				9
	Fisioterapeuta											3				3
	Fisioterapeuta - NASF											1				1
	Veterinário											1		1		2
	Assistente Social								2			1	8			11
	Assistente Social - CRAS												3			3
	Assistente Social - CREAS												1			1
	Assistente Social - CAPS											1				1
	Assistente Social - NASF											1				1
	Enfermeiro											20	1			21
	Enfermeiro - ESF											9				9
	Enfermeiro - CAPS											1				1
	Enfermeiro Socorrista - SAMU 192											8				8
	Engenheiro Agrônomo													1		1
	Engenheiro Civil						1									1
	Biólogo											1				1
	Farmacêutico/Bioquímico - NASF											1				1
	Farmacêutico/Bioquímico											7				7
	Zootecnista													1		1
	Nutricionista								3			2	1			6
	Nutricionista - NASF											1				1
	Fonoaudiólogo								1			1				2
	Fonoaudiólogo - NASF															0
	Psicólogo								2			2	2			6
	Psicólogo - NASF											1				1
	Psicólogo - CAPS											1				1
	Psicólogo - CRAS												1			1
	Psicólogo - CREAS												1			1
	Educador Físico											1	2			3
	Pedagogo												1			1
	Pedagogo - CAPS											1				1
	SUBTOTAL 2		0	0	0	0	1	0	8	0	0	83	21	3	0	116

M



Grupo Ocupacional	Cargo ou Função	Subgrupo							Lotação							TOTAL
Nível Médio	Técnico de Nível Médio II	TNM2	GAPRE	PGM	SEAD	SEPLAG	SEINFRA	SETRANS	SME	SENDEC	SEJEL	SMS	SEMAS	SEAGRIM	SEART	
	Técnico Agrícola													2		2
	Técnico em Contabilidade					1										1
	Técnico em Raio X											4				4
	Técnico em Higiene Bucal - ESF											9				9
	Técnico em Prótese Dentária - LRPD											1				1
	Técnico em Enfermagem - ESF											9				9
	Técnico em Enfermagem Socorrista											5				5
	Técnico em Enfermagem											30				30
	Técnico em Edificações						2									2
	Técnico em Segurança do Trabalho				1											1
	SUBTOTAL 3		0	0	1	1	2	0	0	0	0	58	0	2	0	64

Grupo Ocupacional	Cargo ou Função	Subgrupo							Lotação							TOTAL
Nível Médio	Técnico de Nível Médio I	TMN1	GAPRE	PGM	SEAD	SEPLAG	SEINFRA	SETRANS	SME	SENDEC	SEJEL	SMS	SEMAS	SEAGRIM	SEART	
	Auxiliar de Enfermagem											26				26
	Auxiliar de Enfermagem - ESF											2				2
	Auxiliar de Farmácia											3				3
	Auxiliar em Saúde Bucal - ESF											9				9
	Auxiliar em Saúde Bucal – CEO e LRPE)										2				2
	Instrutor/Digitador											4	4			8
	Monitor/Auxiliar de Creche								45							45
	Fiscal de Tributos					2										2
	Laboratorista (Análises Clínicas)											1				1
	SUBTOTAL 4		0	0	0	2	0	0	45	0	0	47	4	0	0	98

J. M.



Grupo Ocupacional	Cargo ou Função	Subgrupo							Lotação							TOTAL
Apoio Administrativo	Auxiliar Administrativo II	AAD2	GAPRE	PGM	SEAD	SEPLAG	SEINFRA	SETRANS	SME	SENDEC	SEJEL	SMS	SEMAS	SEAGRIM	SEART	
	Agente Comunitário de Saúde - ACS											55				55
	Agente de Combate as Endemias - ACE											15				15
	Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental											2				2
	Secretária			1	1				2			1	1	1	1	8
	SUBTOTAL 5		0	1	1	0	0	0	2	0	0	73	1	1	1	80

Grupo Ocupacional	Cargo ou Função	Subgrupo							Lotação							TOTAL
Apoio Administrativo	Auxiliar Administrativo I	AAD1	GAPRE	PGM	SEAD	SEPLAG	SEINFRA	SETRANS	SME	SENDEC	SEJEL	SMS	SEMAS	SEAGRIM	SEART	
	Assistente Administrativo		1	1	6	8	3	1	10	1	1	8	6	1	1	48
	Recepcionista/Atendente ao Público		1		1							4	4			10
	Monitor do Serviço de Convivência (Artes, Música, Esportes e Dança)												5			5
	Cuidador								25							25
	Agente Fiscal					1										1
	SUBTOTAL 6		2	1	7	9	3	1	35	1	1	12	15	1	1	89

Grupo Ocupacional	Cargo ou Função	Subgrupo							Lotação							TOTAL
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional IV	AOP4	GAPRE	PGM	SEAD	SEPLAG	SEINFRA	SETRANS	SME	SENDEC	SEJEL	SMS	SEMAS	SEAGRIM	SEART	
	Agente Civil Municipal						15									15
	Monitor de Transporte Escolar								10							10
	Agente de Trânsito						5									5
	SUBTOTAL 7		0	0	0	0	20	0	10	0	0	0	0	0	0	30





Grupo Ocupacional	Cargo ou Função	Subgrupo							Lotação							TOTAL
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional III	AOP3	GAPRE	PGM	SEAD	SEPLAG	SEINFRA	SETRANS	SME	SENDEC	SEJEL	SMS	SEMAS	SEAGRIM	SEART	
	Eletricista						1									1
	Mecânico															0
	Motorista							3	4			10	4			21
	Condutor Socorrista											8				8
	Motorista de Transporte Escolar								20							20
	Tratorista							3								3
	Opertador de Máquinas							4								4
	Vigilante		1		1		3	2	15	1		12	5			40
	SUBTOTAL 8		1	0	1	0	4	12	39	1	0	30	9	0	0	97

Grupo Ocupacional	Cargo ou Função	Subgrupo							Lotação							TOTAL
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional II	AOP2	GAPRE	PGM	SEAD	SEPLAG	SEINFRA	SETRANS	SME	SENDEC	SEJEL	SMS	SEMAS	SEAGRIM	SEART	
	Cozinheiro/Merendeiro								10			4	6			20
	Porteiro								7			4	2		1	14
	SUBTOTAL 9		0	0	0	0	0	0	17	0	0	8	8	0	1	34

Grupo Ocupacional	Cargo ou Função	Subgrupo							Lotação							TOTAL
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional I	AOP1	GAPRE	PGM	SEAD	SEPLAG	SEINFRA	SETRANS	SME	SENDEC	SEJEL	SMS	SEMAS	SEAGRIM	SEART	
	Coveiro						3									3
	Copeiro											8	2			10
	Gari (Varrição e Coleta)						80									80
	Jardineiro						2				2					4
	Limpador de Mato						10									10
	Auxiliar de Serviços Gerais		1		4	2	10	1	100	1	8	30	15	1	1	174
	Lavadeira								3			1				4
	SUBTOTAL 10		1	0	4	2	105	1	103	1	10	39	17	1	1	285

M



Grupo Ocupacional	Cargo ou Função	Símbolo							Lotação							TOTAL
Magistério	Professor Educação Infantil		GAPRE	PGM	SEAD	SEPLAG	SEINFRA	SETRANS	SME	SENDEC	SEJEL	SMS	SEMAS	SEAGRIM	SEART	
	Licenciado	PA 2							10							10
	Licenciado + Especialista	PA 3														0
	Licenciado + Mestrado	PA 4														0
	Doutorado	PA 5														
	Quadro Suplementar	RE 1							1							1
	SUBTOTAL 13		0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	11

Grupo Ocupacional	Cargo ou Função	Símbolo							Lotação							TOTAL
Magistério	Professor Graduado (3º grau)		GAPRE	PGM	SEAD	SEPLAG	SEINFRA	SETRANS	SME	SENDEC	SEJEL	SMS	SEMAS	SEAGRIM	SEART	
	Licenciado	PB1							18							18
	Licenciado + Especialista	PB 2							10							10
	Licenciado + Mestrado	PB3							2							2
	Doutorado	PB4														0
	SUBTOTAL 12		0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	30

Grupo Ocupacional	Cargo ou Função	Símbolo							Lotação							TOTAL
Magistério	Professor Polivalente		GAPRE	PGM	SEAD	SEPLAG	SEINFRA	SETRANS	SME	SENDEC	SEJEL	SMS	SEMAS	SEAGRIM	SEART	
	Normal	PA 1							45							45
	Licenciado	PA 2							105							105
	Licenciado + Especialista	PA 3							50							50
	Licenciado + Mestrado	PA 4							2							2
	Doutorado	PA 5							1							1
	SUBTOTAL 11		0	0	0	0	0	0	203	0	0	0	0	0	0	203





Grupo Ocupacional	Cargo ou Função	Símbolo							Lotação							TOTAL
Magistério	Supervisor / Orientador Educacional	TSN3	GAPRE	PGM	SEAD	SEPLAG	SEINFRA	SETRANS	SME	SENDEC	SEJEL	SMS	SEMAS	SEAGRIM	SEART	
	Supervisor Educacional	SE							8							8
	Orientador Educacional	OE							3							3
	SUBTOTAL 14		0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	11

							Lotação							TOTAL
TOTAL GERAL	GAPRE	PGM	SEAD	SEPLAG	SEINFRA	SETRANS	SME	SENDEC	SEJEL	SMS	SEMAS	SEAGRIM	SEART	IOIAL
	4	2	14	14	135	14	514	3	11	391	75	8	4	1189





	GAB	SINETEIDOIP	REFEITO(A)			
	QUADRO	DECARGO:	SŒM@COMISSÃO@			
Nomenclatura줿o@targo②	Simbologia	Lotação⊡		⅓alário∄R\$)		Total@a@Pagar
Nomenciatur asuosuar gos	Sillibologia	Proposta	Básico	Representação 🛚	Total	TOtallalaragai
ChefeIdeIGabinete	CG2	1	R\$[mmmmm2 .500,00		R\$[*********** .500,00	R\$[???????? .500,00
Secretária(o)Ide Sabinete 2	SG5	1	R\$[7777777777 1.000,00		R\$[########.000,00	R\$[???????? 1.000,00
Agente Condutor de Veículo	ACV4	1	R\$[7777777777 1.000,00		R\$[########.000,00	R\$[???????].000,00
Assessor(a)@de@Comunicação@Social@	R\$1 7777777777 .500,00		R\$[###########.500,00	R\$[777777777777777777777777777777777777		
Diretor(a) de Departamento de Cerimonial De Cerimonia D	CC4	1	R\$[########1.200,00		R\$[########.200,00	R\$[*********** .200,00
TOTALDECARGOSEMECOMISSÃO		5	TOTALBABPA	GARIDEICARGOSIEMI	COMISSÃO	R\$1777778.200,00
	GAB	INETEIDOIP	REFEITO(A)			
	QUADRODEC	ARGOS®DE®	PROVIMENTO EFETIVO			
Nomenclatura闧o료argo②	Simbologia	Lotação		₫Salário₫R\$)		Totala Pagar
Nonenciaturasuos argos	Simbologia	Proposta	Básico	Representação ?	Total	i Otaliai ir agai
Auxiliar Administrativo II	AAD1	2	R\$1 77777777779 54,00		R\$[*********** 54,00	R\$???????? .908,00
Auxiliar Dperacional III	AOP3	1	R\$1 77777777779 54,00		R\$[********** 54,00	R\$??????? 54,00
Auxiliar Dperacional II	AOP1	1	R\$1 77777777779 54,00		R\$[*********** 54,00	R\$??????? 54,00
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		4	TOTAL®A®PAGA	AR®DE®CARGOS®DE®PR	OV.ŒFETIVO	R\$3.816,00
TOTAL®DE®CARGOS®EM®COMISSÃO®-®EFETIVOS®		9	TOTAL BADPAGAR DE CAR	GOSŒMŒOMISSÃO®		R\$12.016,00





	PR	OCURADOR	RIAIGERAL			
	QUADRO	DECARGOS	SŒMŒOMISSÃO?			
Nomenclatura⊞doltargol?	Simbologia	Lotação⊡		ßalário₫(R\$)		Total a a Pagar
Nomenciatul albiolita goli	Simbologia	Proposta	Básico⊡	Representação 🛚	Total	i Otaliai ir agai
Procurador(a) Geral 2	PG1	1	R\$17777777775.000,00		R\$1777777777777777777777777777777777777	R\$[************ .000,00
Subprocurador(a) Geral 2	SP1	1	R\$17777777775.800,00		R\$177777775.800,00	R\$!?????? .800,00
Procurador(a) Adjunto	PG2	1	R\$1777777777777777777777777777777777777		R\$[##########.500,00	R\$[???????? .500,00
Assessor(a) durídico	AJ3	1	R\$[]]]]]]] 1.500,00		R\$17777777777.500,00	R\$[*********** .500,00
Diretor(a) Indo ID epartamento Inde IA companhamento Inde IP rocessos I	CC4	1	R\$[#######1.200,00		R\$[*********** .200,00	R\$[#######1.200,00
Secretária(o)@de@Gabinete@	SG5	1	R\$[7777777777 1.000,00		R\$[?????????].000,00	R\$[????????].000,00
TOTALIDEICARGOSIEMICOMISSÃOI		6	TOTAL®A®PA	GAR DECARGOS M	COMISSÃO	R\$!!!!!!! 8.000,00
	PR	OCURADOR	RIAEGERAL			
	QUADROIDEIC	ARGOSDE	ROVIMENTOEFETIVO			
Nomenclatura™orago®	Simbologia	Lotação⊡		ßalário₫R\$)		Totala Pagar
Nomenciatal among algon	Simbologia	Proposta	Básico⊡	Representação [®]	Total	TOtal Bull agai
Auxiliar Administrativo III	AAD2	1	R\$177777777954,00		R\$ mmmmm 54,00	R\$??????? 54,00
Auxiliar Administrativo II	AAD1	1	R\$1777777777954,00		R\$ mmmmm 54,00	R\$ 77777777777 54,00
Adamateanninstrativos						_ 4
TOTALDEECARGOSDEPROVIMENTOEFETIVO		2	TOTALBABPAG	AR IDEICARGOS IDEIPR	OV.ŒFETIVO	R\$1.908,00
		2	TOTAL®A®PAG	ARIDEICARGOSIDEIPR	OV.ŒFETIVO	R\$1.908,00





(Relação de Cargos e Funções)

(Moniquo de Ouigos e i dingoes)												
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
QU	ADRO DE CAR	1	MISS	ÃO				1				
Nomenclatura do cargo	Simbologia	Lotação			Salário (R\$)			Τo	tal a Pagar			
	Simbologia	Proposta		Básico	Representação		Total		tar a ragar			
Secretário(a) de Administração	CC1	1	R\$	6.000,00		R\$	6.000,00	R\$	6.000,00			
Secretária(o) de Gabinete	SG5	1	R\$	1.000,00		R\$	1.000,00	R\$	1.000,00			
Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio	CC4	1	R\$	1.200,00		R\$	1.200,00	R\$	1.200,00			
Coordenador(a) da Divisão de Pessoal	CC5	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00			
Coordenador(a) da Divisão do Patrimônio Público Municipal	CC5	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00			
Chefe do Setor de Análise e Consistência da Folha de Pagamento	CC6	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00			
Diretor(a) de Departamento Informática e Tecnologia da Informação	CC4	1	R\$	1.200,00		R\$	1.200,00	R\$	1.200,00			
Diretor(a) de Departamento de Pedidos e Compras	CC4	1	R\$	1.200,00		R\$	1.200,00	R\$	1.200,00			
Chefe do Setor do Arquivo Público Municipal	CC6	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00			
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO		9		TOTAL A PAG	AR DE CARGOS EN	1 CON	1ISSÃO	R\$	14.416,00			
S	ECRETARIA DE	ADMINIST	RAÇÃ	io								
QUADRO	DE CARGOS I	DE PROVIM	ENTO	EFETIVO								
Nomanclatura da cargo	Simbologia	Lotação			Salário (R\$)			То	tal a Dagar			
Nomenclatura do cargo	Simbologia	Proposta		Básico	Representação		Total	10	tal a Pagar			
Técnico de Nível Médio II	TNM2	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00			
Auxiliar Administrativo II	AAD2	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00			
Auxiliar Administrativo I	AAD1	7	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	6.678,00			
Auxiliar Operacional III	AOP3	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00			
Auxiliar Operacional I AC		4	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	3.816,00			
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		14		TOTAL A PAGAI	R DE CARGOS DE P	ROV.	EFETIVO		R\$ 13.356,00			
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO + EFETIVOS		23	T	OTAL A PAGAR D	DE CARGOS EM			R\$	27.772,00			





(Relação de Cargos e Funções)

SEC	RETARIADEPLANI	EJAMENTO,	IGESTÃO IE IFINANÇAS			
	QUADRO®DE®					
Mossonalatura (No Para a C	Cimphologia	Lotação⊡		ßalário₫R\$)		Total®@agar
Nomenclatura ® do ® targo ®	Simbologia	Proposta	Básico	Representação2	Total	Totalıaragar
Secretário(a) de Planejamento, Gestão ⊕ Finanças	CC1	1	R\$[77777777777 5.000,00		R\$??????? .000,00	R\$[#######6.000,00
Secretária(o)@de@Gabinete@	SG5	1	R\$[77777777777 1.000,00		R\$1777777771.000,00	R\$[######1.000,00
Tesoureiro(a)	CC3	1	R\$[mmmmmm 1.900,00		R\$1777777771.900,00	R\$[######1.900,00
Chefeddoßetordde®Controledde®esouraria	CC6	1	R\$[mmmmmm 54,00		R\$177777777777954,00	R\$[##########954,00
Diretor(a) 10 Departamento 10	CC4	1	R\$[mmmmmm].200,00		R\$17777777771.200,00	R\$[######1.200,00
Coordenador(a) 3da o o o o o o o o o o o o o o o o o o o	CC5	1	R\$[mmmmmm 54,00		R\$17777777777954,00	R\$[mmmmm 954,00
Diretor(a) de Departamento de Tributação de Arrecadação	CC4	1	R\$[77777777777 1.200,00		R\$17777777771.200,00	R\$[######1.200,00
Coordenador(a) Ida Divisão Ide Tributação I Arrecadação	CC5	1	R\$[mmmmmm 54,00		R\$17777777777954,00	R\$[###########954,00
Diretor(a) de Departamento de Convênios	CC4	1	R\$[77777777777 1.200,00		R\$17777777771.200,00	R\$[######.200,00
Coordenador(a) Ida Divisão Ide Convênios I Prestação Ide Contas	CC5	1	R\$[7777777777777 54,00		R\$[####################################	R\$[####################################
Diretor(a)™oDepartamento™ePlanejamento, Orçamento™eFinanças	CC4	1	R\$[mmmmmm].200,00		R\$17777777771.200,00	R\$[######1.200,00
Coordenador(a) Ida Divisão Ide Planejamento Italiano Condenador (a) Ida Divisão Ide	CC5	1	R\$[mmmmmm 54,00		R\$17777777777954,00	R\$[####################################
ChefeIdolSetorIdelAcompanhamentoleIControle	CC6	1	R\$[mmmmmm 54,00		R\$177777777777954,00	R\$[####################################
TOTALIDEICARGOSIEMICOMISSÃO		13	TOTAL®A®PA	GARIDEICARGOSIEM	COMISSÃO	R\$1000000000000000000000000000000000000
		ARIADEFIN				
	QUADRODECARG			_ ,,,,,		
Nomenclatura ido @cargo @	Simbologia	Lotação2		₫Salário₫R\$)		Totalaragar
		Proposta	Básico?	Representação 2	Total	
Técnico@de@Nível@Médio@l	TNM2	1	R\$[mmmmmm9 54,00		R\$[mmmmmm9 54,00	R\$[mmmmm]54,00
Técnico@de@Nível@Médio@	TNM1	2	R\$(777777777777777777777777777777777777		R\$[########954,00	R\$[######.908,00
Auxiliar Administrativo I	AAD1	9	R\$ mmmmmm 54,00		R\$ mmmmm 54,00	R\$[#######.586,00
uxiliar © peracional © AOP1			R\$ mmmmmm 54,00		R\$[############54,00	R\$[######1.908,00
TOTALIDEICARGOSIDEIPROVIMENTOIEFETIVO			TOTALIAIPAG	AR DECARGOS DEPR	ROV.ŒFETIVO	R\$13.356,00
TOTALIDE©CARGOS©EM©COMISSÃO®-©EFETIVOS®		27	TOTALBAD AGAR DECAR	COSEMETOMISSÃOE		R\$®2.780,00
I O I ALIDEIGANOOGE IVIIGOVINISSAOGEEFE I IVOSE		21	TO TALBAB AGARBOERLAR	OO3EIVIECOIVII33AUE		11,3132.700,00



(Relação de Cargos e Funções)

SECRETARIA DE ESERVIÇOS SURBANOS ESENFRA ESTRUTURA										
		•	1ECOMISSÃO?							
N	Circle alla aia	Lotação⊡		ßalário₫R\$)		T-+- R RD				
Nomenclatura do da argo de la companya del companya della companya	Simbologia	Proposta	Básico⊡	Representação	Total	Totalaa®Pagar				
Secretário(a) de Serviços Urbanos de Ifraestrutura	CC1	1	R\$[]]]]]]]]]000,00		R\$[??????????].000,00	R\$1777777777777777777777777777777777777				
Secretária(o)@de@Gabinete@	SG5	1	R\$[************************************		R\$[?????????? .000,00	R\$177777777777000,00				
Diretor(a) Œxecutivo ™deßerviços Wrbanos № Infraestrutura	CC2	1	R\$[]]]]] 500,00		R\$1777777777777777777777777777777777777	R\$[*********** 500,00				
Coordenador(a) @da@Div.@de@Limpeza@Pública@@Adm@de@móveis	CC5	1	R\$!!!!!!!!! \$4,00		R\$[********** 54,00	R\$1777777777777777777777777777777777777				
Coordenador(a) Ida Divisão Ide Defesa Civil 2	CC5	1	R\$??????? \$4,00		R\$[********** 54,00	R\$1777777777777777777777777777777777777				
ChefeIdoISetorIdeIArborização	CC6	1	R\$!!!!!!!!!! \$4,00		R\$[********** 54,00	R\$1777777777777777777777777777777777777				
ChefeIdo Setor Ide Illuminação Pública	CC6	1	R\$!!!!!!!!!! 54,00		R\$ mmmmmm5 54,00	R\$[mmmmmm9 54,00				
Chefe®do®etor®iscalização®e®xpedição®de®Alvarás®	CC6	1	R\$!!!!!!!!!! \$4,00		R\$ mmmmmm5 54,00	R\$[mmmmmm9 54,00				
Diretor(a)@do@Departamento@de@Limpeza@Pública	CC4	1	R\$?????????? 200,00		R\$[####### 200,00	R\$[?????????? 200,00				
Coordenador(a) Ida Divisão Ide IO bras	CC5	1	R\$!!!!!!!!!! \$4,00		R\$ mmmmmm5 54,00	R\$[mmmmmm9 54,00				
ChefeIdoISetorIdeIManutençãoIeIConservaçãoIdoIMercadoIPúblico	CC6	1	R\$!!!!!!!!!! \$4,00			R\$[mmmmmm9 54,00				
Diretor(a) @Geral @da @Guarda @Civil @Municipal	DGCM4	1	R\$ [########## 200,00		R\$1777777777171111111111111111111111111	R\$[************************************				
TOTAL®DE®CARGOS®EM®COMISSÃO®		12	TOTAL®A®	PAGAR DE CARGOS EN	MICOMISSÃO	R\$177777718.578,00				
SECRE	TARIA@DE@SER	VIÇOSEURBAN	IOS I INFRAESTRUTURA							
Q	UADRODECA	RGOS DEPRO	VIMENTO EFETIVO							
Nomenclatura do cargo de la ca	Simbologia	Lotação⊡		ßalário₫R\$)	_	Totala Pagar				
	5	Proposta	Básico⊡	Representação 🛚	Total					
Técnico@de@Nível@Superior@	TNS1	1	R\$1777777777777777777777777777777777777			R\$[????????? 400,00				
Técnico@de@Nível@Médio@l	TNM2	2	R\$@####################################		R\$[mmmmmm#5 54,00					
Auxiliar Administrativo II	AAD1	3	R\$@####################################		R\$@@@##54,00					
Auxiliar IDperacional IIV	AOP4	20	R\$I mmmmmmm9 54,00		R\$[mmmmmmm5 54,00	· · · · ·				
Auxiliar Dperacional III	AOP3	4	R\$I mmmmmmm9 54,00		R\$[mmmmmm#5 54,00					
Auxiliar 🗓 peracional 🗓	AOP1	105	R\$I mmmmmmm9 54,00		R\$[mmmmmmm 54,00	R\$[777777777 00.170,00				
TOTALIDEICARGOSIDEIPROVIMENTOIEFETIVO		135	TOTAL®A®PA	GAR (DECARGOS (DEC	PROV.ŒFETIVO	R\$@129.236,0				
TOTALIDEICARGOSIEMICOMISSÃO PIEFETIVOS D		147	TOTALBABPAGAREDEECA	ARGOSŒMŒOMISSÃO		R\$₫47.814,00				



	SECRETAR	RIADETRANS	PORTES			
	QUADRO	CARGOSEM	COMISSÃO2			
Nomenclatura@do@targo@	Simbologia	Lotação⊡		ßalário₫R\$)		Totala Pagar
Nomenciatur alluolida god	Jillibologia	Proposta	Básico	Representação 2	Total	i Otaliai ir agai
Secretário(a) 國e Transportes	CC1	1	R\$[????????????]000,00		R\$[***************** .000,00	R\$1777777777770000,00
Diretor(a) Œxecutivo de Transportes	CC2	1	R\$[?????????]500,00		R\$[*********** .500,00	R\$177777777775500,00
Coordenador(a) @da @Divisão @de @Máquinas @e@Veículos	CC5	1	R\$@###############\$4,00		R\$!!!!!!!!!! 54,00	R\$1777777777554,00
ChefeIdoISetorIdeIManutenção,IGuardaIeIAbastecimentoIdeIVeículos	CC6	1	R\$@###############\$4,00		R\$@######54,00	R\$1 77777777777 54,00
Diretor(a)™o®Departamento™deŒstradas®®Rodagens	CC4	1	R\$[********** 200,00		R\$[#######.200,00	R\$177777777722200,00
TOTAL®DE®CARGOS®EM®COMISSÃO®		5	TOTALBAD	AGAR (DE)CARGOS (EN	/IECOMISSÃO	R\$#####1.608,00
	SECRETAR	RIADETRANS	PORTES			
QI	JADRO@DE@CAR	GOSDEPROV	'IMENTOŒFETIVO			
Nomenclatura@do@targo@	Simbologia	Lotação⊡	⊠alário¶R\$)			Total@a@Pagar
Nomenciatur albiolidar god	Simbologia	Proposta	Básico⊡	Representação 2	Total	i Otaliai agai
Auxiliar@Administrativo@	AAD1	1	R\$@####################################		R\$[mmmmmm 54,00	R\$1 7777777777 54,00
Auxiliar © Dperacional IIII	AOP3	8	R\$@####################################		R\$[*************** 54,00	R\$1777777771632,00
Auxiliar Dperacional III Dperador De Maquinas	AOP3	4	R\$[************* 1760,00		R\$[####################################	R\$[############040,00
Auxiliar **Operacional **Inches **Inche	AOP1	1	R\$@####################################	·	R\$[###########54,00	R\$1 7777777777 54,00
TOTALDECARGOSDEPROVIMENTOEFETIVO		14	TOTALBABPA	GAR DE CARGOS DE E	PROV. EFETIVO	R\$ 2 16.580,00
TOTAL®DE®CARGOS®EM®COMISSÃO®-®EFETIVOS®		19	TOTAL@A@PAGAR@DE@CA	RGOSŒMŒOMISSÃO		R\$28.188,00





S	ECRETARIA DE	E DUCAÇÃO				
QUAI	RODECARGO	SEMECOMIS	SSÃO2			
Nomenclatura ™ o ® targo ®	Simbologia	Lotação 🛚		ßalário₫R\$)		Total@a@Pagar
Nonenciatul amora al 800	Simbologia	Proposta	Básico	Representação 2	Total	TOtaliaiiragai
Secretário(a)]	CC1	1	R\$1777777777777777777777777777777777777		R\$[*************** .000,00	R\$177777777770000,00
Secretária(o)@de@Gabinete@	SG5	1	R\$1777777711111111111111111111111111111		R\$[*********** .000,00	R\$1777777771000,00
AgenteICondutorIdeII/eículo	ACV4	1	R\$1777777711111111111111111111111111111		R\$[*********** .000,00	R\$1777777771000,00
Inspetoria Escolar	IP4	1	R\$[mmmmmm 200,00		R\$[########1.200,00	R\$[?????????? 200,00
Gerência de Drientação 🛚 écnica dos 🗷 conselhos Municipais	CC4	1	R\$1777777712200,00		R\$[7777777771 .200,00	R\$17777777771200,00
Gerente de Ensino ne Apoio Pedagógico	CC4	1	R\$1777777712200,00		R\$[************************************	R\$1777777771200,00
Chefe®loßetor®le®Apoio®edagógico	CC6	8	R\$@####################################		R\$1 777777777777 54,00	R\$[********** 632,00
Subgerente®eŒducação®nfantil®ŒnsinoŒundamental	CC5	1	R\$@@@@##54,00		R\$17777777754,00	R\$17777777777777777554,00
Subgerente de Bovens Adultos, Educação Inclusiva Educação de Campo	CC5	1	R\$@####################################		R\$1 777777777777 54,00	R\$[*********** 54,00
Subgerente®de®mplementação®de®rogramas®®rojetos®®Assistência®o®Educando	CC5	1	R\$@###########\$4,00		R\$[mmmmmm 54,00	R\$1777777777777777554,00
Subgerente®eŒsportes	CC5	1	R\$@@@@##54,00		R\$ mmmmmm 54,00	R\$1777777777777777554,00
Gerente®Administrativo	CC4	1	R\$[mmmmmm 200,00		R\$[########1.200,00	R\$[?????????? 200,00
Subgerentelle Recursos Humanos	CC5	1	R\$[mmmmmmm 54,00		R\$17777777777554,00	R\$[*********** 54,00
Subgerente®e Estatística ® Informática	CC5	1	R\$@@@@#54,00		R\$ mmmmmm 54,00	R\$1777777777554,00
Chefe®losetor®le®Arquivo®Documentação	CC6	1	R\$@####################################		R\$1 777777777777 54,00	R\$[*********** 54,00
Administrador(a) E scolar	AEC4	16	R\$[7777777777 840,00		R\$[#######1.840,00	R\$[mmmmm 29.440,00
Administrador(a) Escolar Adjunto	AEC5	11	R\$1777777711111111111111111111111111111		R\$[********** .600,00	R\$1777777777777777777777777777777777777
Secretário(a)]	CC6	7	R\$@####################################		R\$1 777777777777 54,00	R\$[************ 678,00
Chefe®loSetor®le©copa®®Cozinha	CC6	1	R\$@@@@#54,00		R\$!!!!!!!!! 54,00	R\$177777777777554,00
Gerente®da™erenda Escolar	CC4	1	R\$17777777712200,00	<u>-</u>	R\$[mmmmm].200,00	R\$17777777771200,00
Subgerente®e®Aquisição,®Manutenção®®Almoxarifado	CC5	1	R\$@@@@\$4,00		R\$ mmmmmm 54,00	R\$177777777777777554,00
Chefe®o®etor®e®Manutenção®®Conservação®e®rédios®® quipamentos	CC6	1	R\$@@@@#54,00		R\$ 77777777777 54,00	R\$1777777777554,00
Chefe®oSetor®e®/igilância®a®ede®ública®scolar	CC6	1	R\$@@@@#54,00		R\$ 77777777777 54,00	R\$1777777777554,00
TOTAL®DE®CARGOS®EM®COMISSÃO®		61	TOTALEAEP	AGAR®DE®CARGOS®EN	MECOMISSÃO	R\$ mmmmm8 5.844,00





SECRE	ΓARIA@DEŒDUCA	CÃOB I CONT	INUACÃO			
	DEDETCARGOSEDE	-				
Nomenclatura@lo@targo@	Simbologia	Lotação2		ßalário₫R\$)		Totala Pagar
Nomenciatul atmost al got	Simbologia	Proposta	Básico⊡	Representação 🛚	Total	TOtalBallragai
Técnico@de@Nível@superior@ll	TNS3	11	R\$[77777777777 290,00		R\$[##########290,00	R\$???????? 5.190,00
Técnico@de@Nívell&uperior@	TSN2	8	R\$[7777777777 400,00		R\$17777777711400,00	R\$ 777777771 1.200,00
Professor P olivalente	PA	203	R\$[mmmmmm]602,00		R\$[#########602,00	R\$1777777777825.206,00
Professor Polivalente Infantil	PA	10	R\$[####################################		R\$[#########602,00	R\$??????? 6.020,00
Professor G raduado	PB	30	R\$@@@@842,30		R\$[##########842,30	R\$ 77777777777 5.269,00
Regentelle Ensino 1900 uadro 15 uplementar	RE1	1	R\$@mmmmmm#54,00		R\$@@@##54,00	R\$@########54,00
Técnico@de@Nível@Médio@@@Monitor@@Auxiliar@de@Creche	TNM1	45	R\$@@@@@109,82		R\$[######## 109,82	R\$ mmmmm 9.941,90
Auxiliar Administrativo III	AAD2	2	R\$@######\$4,00		R\$@@@##54,00	R\$[777777777 908,00
Auxiliar@Administrativo1	AAD1	25	R\$@####################################		R\$@#####54,00	R\$???????? 3.850,00
Auxiliar Dperacional IV	AOP4	10	R\$@######\$4,00		R\$@@@##54,00	R\$[*********** 540,00
Auxiliar **Dperacional **III	AOP3	39	R\$[mmmmmmm 54,00		R\$IIIIIIIIIIIIIIIII 54,00	R\$1777777777777777777777777777777777777
Auxiliar Dperacional 🗓	AOP2	17	R\$@####################################		R\$@######54,00	R\$######6.218,00
Auxiliar Dperacional II	AOP1	103	R\$[mmmmmmm 54,00		R\$[mmmmmm 54,00	R\$177777777798.262,00
TOTALIDEICARGOSIDEIPROVIMENTOIEFETIVO		504	TOTAL®A®PA	GARIDEICARGOSIDEI	PROV.ŒFETIVO	R\$5670.764,9
				200714701400		DATES 500.00
TOTAL®DE®CARGOS®EM®COMISSÃO®-®EFETIVOS®	565	TOTALIAIPAGARIDEICA	ARGOSIENIICOMISSAC	4	R\$@756.608,90	





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO													
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO													
Nomanclatura da cargo	Cimbologia	Lotação			Salário (R\$)			Tot	al a Dagar				
Nomenclatura do cargo	Simbologia	Proposta		Básico	Representação		Total	101	al a Pagar				
Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	CC1	1	R\$	6.000,00		R\$ 6.000,00		R\$	6.000,00				
Diretor(a) do Departamento de Cultura	CC4	1	R\$	1.200,00		R\$	1.200,00	R\$	1.200,00				
Coordenador(a) da Divisão de Arte e Cultura	CC5	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00				
Diretor(a) do Departamento de Turismo	CC4	1	R\$	1.200,00		R\$	1.200,00	R\$	1.200,00				
Administrador(a) do Teatro Municipal e Bibliotecas CC4			R\$	1.200,00		R\$	1.200,00	R\$	1.200,00				
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO				TOTAL A PAG	AR DE CARGOS EN	1 COM	IISSÃO	R\$	10.554,00				
9	ECRETARIA D	DE CULTURA	E TU	RISMO									
QUAD	RO DE CARG	OS DE PRO\	/IMEN	ITO EFETIVO									
Nomenclatura do cargo	Simbologia	Lotação			Salário (R\$)			Tot	al a Pagar				
Nomenciatura do cargo	Simbologia	Proposta		Básico	Representação		Total	100	.ai a i agai				
Auxiliar Administrativo I	AAD1	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00				
Auxiliar Operacional III	AOP3	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00				
Auxiliar Operacional I	AOP1	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00				
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		3		TOTAL A PAGA	R DE CARGOS DE P	ROV.	EFETIVO		R\$ 2.862,00				
~													
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO + EFETIVOS		8	T	OTAL A PAGAR D	DE CARGOS EM			R\$	13.416,00				





SECRI	TARIA DE DUVE	NTUDE #SPO	RTFFF A7FR			
	QUADROEDEECAF					
Nomenclatura (No Parge)	Cimbologia	Lotação⊡		ßalário₫R\$)		Totalanagar
Nomenclatura do 🗈 da la	Simbologia	Proposta	Básico⊡	Representação	Total	⊤otala⊕agar
Secretário(a) de duventude, Œsporte de dazer	CC1	1	R\$1777777775.000,00		R\$1777777777777777777777777777777777777	R\$??????? .000,00
Diretor(a)™o®Departamento™deEsportes	CC4	1	R\$177777771.200,00		R\$1777777771.200,00	R\$[7777777771.200,00
Coordenador(a)™a®vivisão™e®esenvolvimento™o®sporte®comunitário	CC5	1	R\$17777777777954,00		R\$[???????? 54,00	R\$[]]]]]]]] 54,00
Coordenador(a) da Divisão de Desenvolvimento do Esporte da Zona Rural	CC5	1	R\$1777777777777777554,00		R\$17777777779954,00	R\$[]]]]]]]] 54,00
ChefelldolSetorldelManutençãoleConservação	CC6	3	R\$17777777777954,00		R\$[777777777777 54,00	R\$[???????? 2.862,00
TOTAL®DE®CARGOS®EM®COMISSÃO®		7	TOTAL®A®PA	GARIDEICARGOSIEMI	COMISSÃO	R\$1777711.970,00
SECRI	TARIA®DE®UVE	NTUDE,ŒSPO	RTEŒ1AZER			
QUAD	RODECARGOS	DEPROVIME	NTOEFETIVO			
Nomenclatura@do@targo@	Simbologia	Lotação⊡		ßalário∄R\$)		Totala Pagar
Nomencia tura a au o azar go a	Simbologia	Proposta	Básico	Representação⊡ Total		i Otaliad⊞ agai
Auxiliar Administrativo I	AAD1	1	R\$!!!!!!!!! 54,00		R\$ 77777777779 54,00	R\$ 77777777779 54,00
Auxiliar **Operacional **I	AOP1	10	R\$17777777777954,00		R\$17777777777954,00	R\$ 77777777779 .540,00
TOTAL DECCARGOS DEPROVIMENTO EFETIVO		11	TOTALBABPAG	AR IDEICARGOS IDEIPR	OV.ŒFETIVO	R\$210.494,00
TOTAL®DE®CARGOS®EM®COMISSÃO®-®EFETIVOS®		18	TOTAL@A@PAGAR@DE@CAR	R\$122.464,00		





SECRETARIA DE SAÚDE											
QUAD	RO DE CARG	OS EM CC	MISS	SÃO							
Nomenclatura do cargo	Simbologia	Lotação			Salário (R\$)				т.	tal a Pagar	
Nomenciatura do cargo	Simbologia	Proposta		Básico	Represen	ıtação		Total	10	itai a Fagai	
Secretário(a) de Saúde	CC1	1	R\$	6.000,00			R\$	6.000,00	R\$	6.000,00	
Secretária(o) de Gabinete	SG5	1	R\$	1.000,00			R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	
Agente Condutor de Veículo	ACV4	2	R\$	1.000,00			R\$	1.000,00	R\$	2.000,00	
Diretor(a) Executivo(a) de Planejamento e Gestão	CC2	1	R\$	2.500,00			R\$	2.500,00	R\$	2.500,00	
Gerente de Sistema de Informação em Saúde	CC4	1	R\$	1.200,00			R\$	1.200,00	R\$	1.200,00	
Gerente da Vigilância em Saúde	CC4	1	R\$	1.200,00			R\$	1.200,00	R\$	1.200,00	
Coordenador(a) da Divisão de Vigilância Epidemiológica	CC5	1	R\$	954,00			R\$	954,00	R\$	954,00	
Coordenador(a) da Divisão de Vigilância Ambiental	CC5	1	R\$	954,00			R\$	954,00	R\$	954,00	
Coordenador(a) da Divisão de Vigilância Sanitária	CC5	1	R\$	954,00			R\$	954,00	R\$	954,00	
Gerente de Assistência e Promoção a Saúde	CC4	1	R\$	1.200,00			R\$	1.200,00	R\$	1.200,00	
Coordenador(a) do Centro de Atenção Psicossocial	CC5	1	R\$	954,00	R\$ 2.	100,00	R\$	3.054,00	R\$	3.054,00	
Coordenador(a) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU	CC5	1	R\$	954,00	R\$ 2.	.100,00	R\$	3.054,00	R\$	3.054,00	
Gerente de Atenção Primária em Saúde	CC4	1	R\$	1.200,00	R\$ 2.	.100,00	R\$	3.300,00	R\$	3.300,00	
Coordenador(a) de Atenção Primária em Saúde	CC5	1	R\$	954,00	R\$ 2.	.100,00	R\$	3.054,00	R\$	3.054,00	
Chefe de Setor da Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF	CC6	9	R\$	954,00			R\$	954,00	R\$	8.586,00	
Coordenador(a) de Saúde Bucal	CC5	1	R\$	954,00	R\$ 2.	.100,00	R\$	3.054,00	R\$	3.054,00	
Chefe de Setor do Programa Saúde na Escola - PSE	CC6	1	R\$	954,00			R\$	954,00	R\$	954,00	
Gerente do Centro de Especialidades	CC4	1	R\$	1.200,00			R\$	1.200,00	R\$	1.200,00	
Chefe do Setor de Serviços en Saúde	CC6	1	R\$	954,00			R\$	954,00	R\$	954,00	
Gerente da Central de Marcações	CC4	1	R\$	1.200,00			R\$	1.200,00	R\$	1.200,00	





Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - LEI Nº 1.185 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

(Relação de Cargos e Funções)

CONTINUAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO				TOTAL A PAG	AR DE	CARGOS EM	СОМ	ISSÃO	R\$	71.866,00
Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal de Cuité	CC5	1	R\$	954,00	R\$	2.100,00	R\$	3.054,00	R\$	3.054,00
Diretor(a) do Departamento Clínico	CC4	1	R\$	1.200,00	R\$	3.000,00	R\$	4.200,00	R\$	4.200,00
Chefe do Setor de Radiologia	CC6	1	R\$	954,00			R\$	954,00	R\$	954,00
Diretor(a) Técnico(a) do Hospital Municipal de Cuité	CC4	1	R\$	1.200,00	R\$	3.000,00	R\$	4.200,00	R\$	4.200,00
Chefe do Setor de Recursos Humanos	CC6	1	R\$	954,00			R\$	954,00	R\$	954,00
Chefe do Setor de Manutenção Hospitalar	CC6	1	R\$	954,00			R\$	954,00	R\$	954,00
Chefe do Setor de Limpeza, Lavanderia, Copa e Cozinha	CC6	1	R\$	954,00			R\$	954,00	R\$	954,00
Chefe do Setor de Almoxarifado e Farmácia	CC6	1	R\$	954,00			R\$	954,00	R\$	954,00
Chefe do Setor de Atendimento e Estatística	CC6	1	R\$	954,00			R\$	954,00	R\$	954,00
de Cuité	CC5	1	R\$	1.200,00	R\$	800,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00
Diretor(a) Adjunto(a) do Departamento Administrativo do Hospital Municipal								·		
Diretor(a) do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité	CC4	1	R\$	1.200,00	R\$	1.300,00	R\$	2.500,00	R\$	2.500,00
Chefe do Setor de Almoxarifado	CC6	1	R\$	954,00			R\$	954,00	R\$	954,00
Chefe do Setor de Processamento de Dados	CC6	1	R\$	954,00			R\$	954,00	R\$	954,00
Chefe do Setor da Farmácia Básica	CC6	1	R\$	954,00			R\$	954,00	R\$	954,00
Coordenador(a) da Divisão de Abastecimento, Insumos e Medicamentos	CC5	1	R\$	954,00			R\$	954,00	R\$	954,00





(Relação de Cargos e Funções)

CONTINUAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE											
QUADRO I	DE CARGOS D	E PROVIM	ENTO	EFETIVO							
Nomenclatura do cargo	Simbologia	Lotação	Salário (R\$)						Tot	al a Pagar	
Nomenciatura do cargo	Simbologia	Proposta		Básico	Repi	resentação		Total	100	ai a Pagai	
Técnico de Nível Superior II	TNS2	5	R\$	1.400,00			R\$	1.400,00	R\$	7.000,00	
Técnico de Nível Superior II - Médico(a) Especialista	TNS2	20	R\$	4.000,00			R\$	4.000,00	R\$	80.000,00	
Técnico de Nível Superior II - Médico(a) Socorrista SAMU	TNS2	7	R\$	6.000,00			R\$	6.000,00	R\$	42.000,00	
Técnico de Nível Superior II - Médico(a) ESF	TNS2	9	R\$	1.400,00	R\$	8.900,00	R\$	10.300,00	R\$	92.700,00	
Técnico de Nível Superior I - Cirurgião(ã) Dentista ESF	TNS1	9	R\$	1.400,00	R\$	1.810,00	R\$	3.210,00	R\$	28.890,00	
Técnico de Nível Superior I - Enfermeiro(a) ESF	TNS1	9	R\$	1.400,00	R\$	1.810,00	R\$	3.210,00	R\$	28.890,00	
Técnico de Nível Superior I - Psicólogo(a) do NASF	TNS1	1	R\$	1.400,00	R\$	1.500,00	R\$	2.900,00	R\$	2.900,00	
Técnico de Nível Superior I - Fisioterapeuta do NASF	TNS1	1	R\$	1.400,00	R\$	1.500,00	R\$	2.900,00	R\$	2.900,00	
Técnico de Nível Superior I - Nutricionista do NASF	TNS1	1	R\$	1.400,00	R\$	1.500,00	R\$	2.900,00	R\$	2.900,00	
Técnico de Nível Superior I - Assistente Social do NASF	TNS1	1	R\$	1.400,00	R\$	1.500,00	R\$	2.900,00	R\$	2.900,00	
Técnico de Nível Superior I - Farmacêutico(a)/Bioquímico(a) do NASF	TNS1	1	R\$	1.400,00	R\$	1.500,00	R\$	2.900,00	R\$	2.900,00	
Técnico de Nível Superior I - Assistente Social do CAPS	TNS1	1	R\$	1.400,00	R\$	600,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	
Técnico de Nível Superior I - Enfermeiro(a) do CAPS	TNS1	1	R\$	1.400,00	R\$	600,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	
Técnico de Nível Superior I - Pedagogo(a) do CAPS	TNS1	1	R\$	1.400,00	R\$	600,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	
Técnico de Nível Superior I - Psicólogo(a) do CAPS	TNS1	1	R\$	1.400,00	R\$	600,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	
Técnico de Nível Superior I - Cirurgião(ã) Dentista Especialista do CEO	TNS1	3	R\$	1.400,00	R\$	600,00	R\$	2.000,00	R\$	6.000,00	
Técnico de Nível Superior I - Enfermeiro(a) Socorrista SAMU	TNS1	8	R\$	1.400,00		`	R\$	1.400,00	R\$	11.200,00	
Técnico de Nível Superior I	TNS1	45	R\$	1.400,00			R\$	1.400,00	R\$	63.000,00	





(Relação de Cargos e Funções)

CONTINUAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Técnico de Nível Médio II	TNM2	58	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	55.332,00	
Técnico de Nível Médio I	TNM2	47	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	44.838,00	
Auxiliar Administrativo II	AAD2	3	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	2.862,00	
Auxiliar Administrativo II	AAD2	70	R\$	1.014,00		R\$	1.014,00	R\$	70.980,00	
Auxiliar Administrativo I	AAD1	12	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	11.448,00	
Auxiliar Operacional III	AOP3	30	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	28.620,00	
Auxiliar Operacional II	AOP2	8	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	7.632,00	
Auxiliar Operacional I	AOP1	39	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	37.206,00	
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		391	TOTAL A PAGAR DE CARGOS DE PROV. EFETIVO					R\$ 641.098,00		
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO + EFETIVOS		435	тот	AL A PAGAR D	DE CARGOS EM			R\$	712.964,00	





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO												
Newsonalatura da cargo	Simbologia	Lotação			Salário (R\$)			Tot	ral a Dagas			
Nomenclatura do cargo	Simbologia	Proposta		Básico	Representação		Total	100	al a Pagar			
Secretário(a) de Assistência Social	CC1	1	R\$	6.000,00		R\$	6.000,00	R\$	6.000,00			
Secretária(o) de Gabinete	SG5	1	R\$	1.000,00		R\$	1.000,00	R\$	1.000,00			
Agente Condutor de Veículo	ACV4	1	R\$	1.000,00		R\$	1.000,00	R\$	1.000,00			
Gerente Executivo de Pólíticas para as Mulheres	CC4	1	R\$	1.200,00		R\$	1.200,00	R\$	1.200,00			
Diretor(a) do Departamento de Assistência Social	CC4	1	R\$	1.200,00		R\$	1.200,00	R\$	1.200,00			
Coordenador(a) da Div. do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	CC5	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00			
Coordenador(a) da Div. do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	CC5	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00			
Diretor(a) do Departamento do Serviço de Convivência	CC4	1	R\$	1.200,00		R\$	1.200,00	R\$	1.200,00			
Diretor(a) do Departamento de Apoio ao Idoso	CC4	1	R\$	1.200,00		R\$	1.200,00	R\$	1.200,00			
Chefe do Setor de Apoio ao Artesão	CC6	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00			
Chefe do Setor de Apoio ao Idoso	CC6	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00			
Chefe do Setor de Cadastramento e Alteração Cadastral do Bolsa Família	CC6	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00			
Chefe do Setor de Manutenção e Conservação	CC6	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00			
Gestor do Programa Bolsa Família	CC4	1	R\$	1.200,00		R\$	1.200,00	R\$	1.200,00			
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO		14	TOTAL A PAGAR DE CARGOS EM COMISSÃO			R\$	19.724,00					





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO											
Nomanclatura da cargo	Simbologia	Lotação			Salário (R\$)			т,	otal a Dagar		
Nomenclatura do cargo	Simbologia	Proposta	Básico Representação				Total	10	otal a Pagar		
Técnico de Nível Superior I	TNS1	15	R\$	1.400,00		R\$	954,00	R\$	3.816,00		
Técnico de Nível Superior I - Psicólogo(a) CRAS e CREAS	TNS1	6	R\$	1.400,00		R\$	954,00	R\$	954,00		
Técnico de Nível Médio I	TNM1	4	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	14.310,00		
Auxiliar Administrativo II	AAD2	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	8.586,00		
Auxiliar Administrativo I	AAD1	15	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	14.310,00		
Auxiliar Operacional III	AOP3	9	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	8.586,00		
Auxiliar Operacional II	AOP2	8	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	7.632,00		
Auxiliar Operacional I	AOP1	17	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	16.218,00		
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		75		TOTAL A PAGAI	R DE CARGOS DE P	ROV.	EFETIVO		R\$ 74.412,00		
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO + EFETIVOS			TOTAL A PAGAR DE CARGOS EM COMISSÃO + EFETIVOS					R\$ 94.136,00			





(Relação de Cargos e Funções)

O DE C. coologia CC1 GG5 CC4 CC6 CC6 CC6 CC6 CC5	ARGOS EM Lotação Proposta 1 1 2 1 1 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Básico 6.000,00 1.000,00 1.200,00 954,00 954,00 954,00	Salário (R\$) Representação	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Total 6.000,00 1.000,00 1.200,00 954,00 954,00 954,00	Tot R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	6.000,00 1.000,00 2.400,00 954,00 954,00			
CC1 SG5 CC4 CC6 CC6 CC6	Proposta 1 2 1 1 1 1 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	6.000,00 1.000,00 1.200,00 954,00 954,00 954,00	` ',	R\$ R\$ R\$ R\$	6.000,00 1.000,00 1.200,00 954,00 954,00 954,00	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	6.000,00 1.000,00 2.400,00 954,00 954,00 954,00			
CC1 SG5 CC4 CC6 CC6 CC6	1 1 2 1 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	6.000,00 1.000,00 1.200,00 954,00 954,00 954,00	Representação	R\$ R\$ R\$ R\$	6.000,00 1.000,00 1.200,00 954,00 954,00 954,00	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	6.000,00 1.000,00 2.400,00 954,00 954,00 954,00			
GG5 CC4 CC6 CC6 CC6	2 1 1 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.000,00 1.200,00 954,00 954,00 954,00 954,00		R\$ R\$ R\$ R\$	1.000,00 1.200,00 954,00 954,00 954,00	R\$ R\$ R\$ R\$	1.000,00 2.400,00 954,00 954,00 954,00			
CC4 CC6 CC6 CC6	2 1 1 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$	1.200,00 954,00 954,00 954,00 954,00		R\$ R\$ R\$ R\$	1.200,00 954,00 954,00 954,00	R\$ R\$ R\$ R\$	2.400,00 954,00 954,00 954,00			
CC6 CC6 CC5	1 1 1 1	R\$ R\$ R\$	954,00 954,00 954,00 954,00		R\$ R\$ R\$	954,00 954,00 954,00	R\$ R\$ R\$	954,00 954,00 954,00			
CC6 CC6 CC5	1	R\$ R\$ R\$	954,00 954,00 954,00		R\$ R\$	954,00 954,00	R\$ R\$	954,00 954,00			
CC5	1	R\$ R\$	954,00 954,00		R\$	954,00	R\$	954,00			
CC5	1	R\$	954,00								
	1		·		R\$	954.00	D¢	054.00			
	1		·		NĢ						
CC6		RŚ	054.00		L	33 .,00	νŞ	954,00			
			954,00		R\$	954,00	R\$	954,00			
	9	TOTAL A PAGAR DE CARGOS EM COMISSÃO					R\$	14.170,00			
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO											
CARGO	S DE PRO	VIME	NTO EFETIVO								
oologia	Lotação			Salário (R\$)			To	tal a Pagar			
Joiogia	Proposta		Básico	Representação		Total	100				
NS1	3	R\$	1.400,00		R\$	1.400,00	R\$	4.200,00			
NM2	2	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	1.908,00			
AD2	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00			
AD1	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00			
OP1	1	R\$	954,00		R\$	954,00	R\$	954,00			
	8		TOTAL A PAGA	R DE CARGOS DE P	ROV.	EFETIVO		R\$ 8.970,00			
	17	T	OTAL A DACAD D	- CADOOC 514			Р¢	23.140,00			
	NM2 AD2 AD1	DOOLOGIA Proposta NS1 3 NM2 2 AD2 1 AD1 1 OP1 1 8	Proposta NS1	DOOLOGIA Proposta Básico NS1 3 R\$ 1.400,00 NM2 2 R\$ 954,00 AD2 1 R\$ 954,00 AD1 1 R\$ 954,00 OP1 1 R\$ 954,00 8 TOTAL A PAGA	Básico Representação NS1 3 R\$ 1.400,00 NM2 2 R\$ 954,00 AD2 1 R\$ 954,00 AD1 1 R\$ 954,00 OP1 1 R\$ 954,00 TOTAL A PAGAR DE CARGOS DE P	Dologia Proposta Básico Representação NS1 3 R\$ 1.400,00 R\$ NM2 2 R\$ 954,00 R\$ AD2 1 R\$ 954,00 R\$ AD1 1 R\$ 954,00 R\$ OP1 1 R\$ 954,00 R\$ 8 TOTAL A PAGAR DE CARGOS DE PROV.	Dologia Proposta Básico Representação Total NS1 3 R\$ 1.400,00 R\$ 1.400,00 NM2 2 R\$ 954,00 R\$ 954,00 AD2 1 R\$ 954,00 R\$ 954,00 AD1 1 R\$ 954,00 R\$ 954,00 OP1 1 R\$ 954,00 R\$ 954,00	Básico Representação Total NS1 3 R\$ 1.400,00 R\$ 1.400,00 R\$ NM2 2 R\$ 954,00 R\$ 954,00 R\$ AD2 1 R\$ 954,00 R\$ 954,00 R\$ AD1 1 R\$ 954,00 R\$ 954,00 R\$ OP1 1 R\$ 954,00 R\$ 954,00 R\$ 8 TOTAL A PAGAR DE CARGOS DE PROV. EFETIVO R\$ PROV. EFETIVO PROV. EFETIVO			



SECRE	TARIA@DE@COM	UNICAÇÃO	E®ARTICULAÇÃO® OLÍTICA	1								
			MICOMISSÃOI									
Nomenclatura@do@cargo@	Simbologia	Lotação 🛚		Total@a@Pagar								
Nomenciatui alajolatai gott	Simbologia	Proposta	Básico≀	Representação 🛚	Total	i Otaliai ir agai						
Secretário de Comunicação Particulação Política	CC1	1	R\$[####################################		R\$[##########.000,00	R\$[??????????? @000,00						
Assessor Político Institucional	AP2	1	R\$[####################################		R\$[########.400,00	R\$[mmmmm 1400,00						
Diretorado nepartamento ne	CC4	1	R\$[####################################		R\$[#######.200,00	R\$[mmmmm 200,00						
Coordenador da Divisão de Relações Públicas	CC5	1	R\$ mmmmmm 54,00		R\$@@@@#54,00	R\$[mmmmmm 54,00						
TOTAL®DE®CARGOS®EM®COMISSÃO®		4	TOTALIAIP	AGAR DE CARGOS EN	/IECOMISSÃO	R\$[#####554,00						
SECRETARIA DE ECOMUNICAÇÃO E PARTICULAÇÃO POLÍTICA												
QUADRO®DE®CARGOS®DE®PROVIMENTO®EFETIVO												
Nomenclatura@do@targo?	Simbologia	Lotação⊡		Total a aPagar								
Nomenciatal addoda god	Simbologia	Proposta	Básico⊡	Representação 2	Total	TOtalisaisi agai						
Auxiliar Administrativo III	AAD2	1	R\$[mmmmmmm 54,00		R\$!!!!!!!!!!! 54,00	R\$[********** 54,00						
Auxiliar Administrativo II	AAD1	1	R\$177777777754,00		R\$[mmmmmm 54,00	R\$[mmmmmm 54,00						
Auxiliar **Operacional **II	AOP2	1	R\$\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;		R\$[mmmmmm 54,00	R\$[#######54,00						
Auxiliar Dperacional	AOP1	1	R\$\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;\;		R\$[mmmmmm 54,00	R\$[#######54,00						
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		4	TOTALIAIPA	GAR DETCARGOS DET	PROV.ŒFETIVO	R\$B.816,0						
TOTAL DECARGOS EM COMISSÃO DE EFETIVOS D		8	TOTALPAPAGARDETCA	RGOSEMECOMISSÃO		R\$@13.370,00						

